Este documento foi assinado digitalmente por WANDERLEY JOSE BONI, NATHALIA DENISE STOCO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 3F60-A642-0378-F76B.

9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 859/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMUNIDADE FAROL.

ENTIDADE	**:**	**COMUNIDADE FAROL**
DATA	**:**	27/03/26
APOSTILAMENTO	**:**	Nº 859/23-9
PROCESSO ADM.	**:**	Nº 7020/26
CHAM. PÚBLICO	**:**	Nº 20/23

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO,** brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52 e pelo Secretário Municipal de Assistência Social **WANDERLEY JOSÉ BONI,** brasileiro, divorciado, portador do RG nº 8.089.645-5 e do CPF nº 984.701.248-20, e de outro lado, **COMUNIDADE FAROL,** entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.402.589/0001-66, com sede na Cidade de Indaiatuba/SP, Estrada Jandira Gaiotto Danuccio, n° 980, Vale do Sol, CEP 13.332-206, Telefone: (19) 3875-1020, E-mail: comunidadefarol.indaia@gmail.com e nildabarbosa12@gmail.com, neste ato representada por sua Presidente, **IVANILDA BARBOSA BATISTA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, massoterapeuta, portador(a) do RG nº 41.514.756-6 SSP/SP e do CPF nº 335.854.298-07, têm entre si justo e contratado, o 9° Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros para Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas (de 18 a 59 anos) em Situação de Rua - Abrigo Institucional Masculino, firmado em 21/12/23 e respectivos aditamentos, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 859/23, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.1.1. do instrumento contratual, sendo:

ANO	UFESP	VALOR
2025	R$ 37,02	R$ 671.790,00
2026	R$ 38,42	R$ 697.195,35

1.2. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 25.405,35 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R$ 697.195,35 (Seiscentos e noventa e sete mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), sendo REPASSE 2026:

Municipal: R$ 697.195,35 (Seiscentos e noventa e sete mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

1.3. Os efeitos deste apostilamento retroagirão a 02/01/26.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da execução deste apostilamento será suportada pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2451006.2039.3.3.50.39.00 – DR 01.500.0051, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SUPORTE LEGAL

3.1. A presente avença é feita com fulcro no artigo 55 da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 27 de março de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

WANDERLEY JOSÉ BONI
Secretário Municipal de Assistência Social

Gestora:

Nathalia Denise Stoco

LR.

Este documento foi assinado digitalmente por WANDERLEY JOSE BONI, NATHALIA DENISE STOCO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 3F60-A642-0378-F76B.